PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.633, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIO LEITE DA SILVA, CPF Nº 181.941.842-15, FILHO DE FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA E MARIA VALDA LEITE DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Marajoara, nº 782, entre as Ruas Boa Vista e Ceará, Bairro Aeroporto Velho, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 27,40 metros da Rua Boa Vista e a 21,00 metros da Rua Ceará). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Marajoara, medindo 10,00 metros; a Leste, com Maria da Conceição Ribeiro, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Escola Municipal Delfina de Jesus Amorim, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Jecivaldo da Silva Queiroz, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²",*** em favor de ANTONIO LEITE DA SILVA, CPF nº 181.941.842-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 464/2017-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).